



PGR recorre de decisão do STF suspendendo investigações da Receita

O inquérito 4.781 não observa o sistema penal acusatório estabelecido pela Constituição, que tem como pilar o princípio da separação de funções processuais. Com este entendimento, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu nesta terça-feira (6/8), da decisão que suspendeu procedimentos de investigação instaurados pela Receita Federal contra 133 contribuintes.

Como o inquérito tramita sob sigilo e ainda não foi enviado à PGR, há incertezas sobre o que está sendo investigado. Sendo assim, destaca a procuradora-geral, não se sabe ao certo se outros fatos estão no foco das apurações, além das *fake news* e dos procedimentos instaurados pela Receita Federal. Para ela, esta incerteza, somada a outros vícios já conhecidos do inquérito justificam e "conduzem ao pedido de reforma da decisão agravada", diz a ação.

A manifestação se refere à decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que [mandou](#) a Receita suspender todas as investigações secretas que toca com base na Nota Copes 48/2018. Segundo o ministro, há "graves indícios de ilegalidade no direcionamento das apurações em andamento".

"Diversas medidas cautelares foram determinadas sem que fosse facultada manifestação à PGR. Há uma peculiaridade agravante: além de exercer o papel processual de investigador e julgador, o ministro relator é potencial vítima dos fatos investigados. Não há como imaginar situação mais comprometedora da imparcialidade e neutralidade dos julgadores", afirma a ação.

"Além das obscuridades relacionados à instauração do inquérito, as decisões envolvendo as investigações da Receita Federal não constam do objeto conhecido de apuração do INQ 4781 – que seriam notícias falsas envolvendo ministros do STF", afirma.

Para a procuradora-geral da República, as ordens do ministro relator apontam pelo menos dois novos fatos investigados de ofício pelo inquérito.

"São eles: procedimentos fiscais contra agentes públicos, inclusive ministros da Suprema Corte; e o vazamento, a terceiros, de informações relacionadas a esses procedimentos. "Estes fatos não foram indicados na portaria inaugural do INQ 4781, que referia-se a investigação de *fake news* contra ministros do STF", ressalta Raquel Dodge em um dos trechos do agravo regimental", defende.

As investigações secretas da Receita foram reveladas pela **ConJur** em [reportagem de fevereiro](#). De acordo com a Nota Copes 48, a que o ministro se refere, a Receita Federal criou uma estrutura policial interna destinada a investigar autoridades. A nota fala em 134 pessoas, entre autoridades e pessoas ligadas a elas. O Fisco nunca divulgou a lista de investigados, mesmo depois de [requerimento do Congresso Nacional](#), mas hoje se sabe que os ministros Toffoli e Gilmar Mendes e suas mulheres estão entre os investigados.

Clique [aqui](#) para ler a manifestação da PGR.

Date Created

06/08/2019